

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 31/2023 - GP

Institui a Comissão de Seleção de Parcerias, nos Termos da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento dos procedimentos de Chamamentos Públicos para celebração de parcerias no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece normas acerca da celebração de parcerias, envolvendo ou não recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, bem como o Decreto Municipal nº 1.316/2023, que regulamenta, no âmbito municipal, a respectiva Lei Federal,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção de Parcerias, com a finalidade de processar e julgar chamamentos públicos para firmar parcerias com Organizações da Sociedade Civil - OSC, mediante a celebração de termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, em cumprimento com as obrigações da Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, no âmbito do Município de Coruripe.

Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - avaliar as propostas apresentadas pelas OSCs interessadas, conforme os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como o atendimento aos requisitos estabelecidos no §2º do art. 18 do Decreto Municipal n.º 1.316/2023;

II - divulgar o resultado preliminar do processo de seleção no Diário oficial do Município, que deverá ser acompanhado de um relatório que demonstre o atendimento aos seguintes requisitos:

- a) compatibilidade entre o conteúdo da proposta e os requisitos estabelecidos pelo edital e pelo Decreto Municipal n.º 1.316/2023;
- b) viabilidade da execução da proposta, estando os valores propostos compatíveis com os valores de referência;
- c) a adequação do cronograma previsto na proposta à execução da parceria, possibilitando um acompanhamento e fiscalização efetivos.

III - decidir os recursos apresentados em face do resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação da decisão;

IV - verificar as hipóteses de celebração de parceria sem a realização de chamamento público, em razão da configuração dos requisitos mínimos exigidos nas situações de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 29, 30 e 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Parágrafo único - Superada a análise das propostas e julgamento de eventuais recursos, a Autoridade Superior deverá homologar e divulgar o resultado definitivo do processo de seleção e eventuais decisões recursais no sítio eletrônico oficial da Administração e no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção para processar e julgar as propostas referentes aos Chamamentos Públicos desta Administração e analisar o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para configuração das hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de chamamento público, conforme abaixo:

I - membros titulares:

- a. **FERNANDA PEDRO DA SILVA**, matrícula nº 3.477, que a presidirá;
- b. **GILMAR ISAQUE DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 51.636;
- c. **CECÍLIA ATAÍDE GONÇALVES COSTA**, matrícula nº 51.197;
- d. **EMANUELL GRIMÁRIO DA SILVA**, matrícula nº 51.940;
- e. **EDINES DE CARVALHO SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 52.848.

II – membros suplentes:

a. **SÉRGIO NASCIMENTO TARGINO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 52834.

b. **JOÃO VICTOR LESSA MARINHO**, matrícula nº 52839.

Art. 4º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º - A Comissão de Seleção poderá solicitar o assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 6º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de Seleção poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 7º - A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Parágrafo único - Os servidores membros da Comissão serão dispensados de suas funções rotineiras para que compareçam às reuniões agendadas, mediante prévio aviso ao superior hierárquico.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Município de Coruripe/AL, em 23 de novembro de 2023.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 03775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022.

Pregão Eletrônico 018.01/2021 Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 108/2022. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II e §4º, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **CAF DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ: 29.754.974/0001/42, valor: R\$ 20.271,56 (vinte mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Data da assinatura: 24 de novembro de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022

Pregão Eletrônico 018.01/2021 Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 109/2022. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II e §4º, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **CLAUDEN HENRIQUE A. DOS SANTOS**, CNPJ: 14.750,458/0001-72, valor: R\$ 41.988,33 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos). Data da assinatura: 24 de novembro de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 112/2022

Pregão Eletrônico 018.01/2021 Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 112/2022. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II e §4º, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **CAF DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ: 29.754.974/0001/42, valor: R\$ 2.432.685,06 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e seis centavos). Data da assinatura: 24 de novembro de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022

Pregão Eletrônico 018.01/2021 Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 113/2022. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II e §4º, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **CLAUDEN HENRIQUE A. DOS SANTOS – ME**, CNPJ: 14.750,458/0001-72, valor: R\$ 62.978,13 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e trezentos centavos). Data da assinatura: 24 de novembro de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022

Pregão Eletrônico 018.01/2021 Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 114/2022. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II e §4º, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **CAF DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ: 29.754.974/0001/42, valor: R\$ 1.106.079,04 (um milhão e cento e seis mil e setenta e nove reais e quatro centavos). Data da assinatura: 24 de novembro de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022

Pregão Eletrônico 018.01/2021 Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 115/2022. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II e §4º, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **CLAUDEN HENRIQUE A. DOS SANTOS**, CNPJ: 14.750,458/0001-72, valor: R\$1.239,188,47 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta sete centavos). Data da assinatura: 24 de novembro de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015010/2023**

Objeto: Aquisição de cota de patrocínio com vistas ao desenvolvimento de ações de comunicação social e publicidade institucional por meio da aquisição do direito de associação da imagem de órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal. Contratada: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CORURIBE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.479.945/0001-17; Data de Assinatura: 24/11/2023. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O inteiro teor do contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 24 de novembro de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 03776